



Imprensa Oficial

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **WILMAR NUNES LOPES**, designado pela **PORTARIA Nº 516/2014, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014**, torna público que no dia **3 DE NOVEMBRO DE 2015, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de 760 (setecentos e sessenta) horas técnicas com Trator de Esteiras de no mínimo 90 HP, com a mão de obra do operador e veículo de transporte, para atender as necessidades do Aterro Sanitário do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 15 de outubro de 2015.

WILMAR NUNES LOPES
PREGOEIRO(A)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador: x2WV8xuQ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 79/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2015

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para locação **CAÇAMBA** metálica estacionária para recolhimento de entulhos e lixo, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Habitação, por um período de 6 (seis) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: PEDRO NUNES DA SILVA CAÇAMBAS-ME, inscrita no CNPJ nº 11.121.299/0001-59, classificada nos itens nº 01 e 02, com proposta no valor total de R\$41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais).

Adjudicada pela Pregoeira.

CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 16 de outubro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ângela Regina Porfírio
Código Identificador: hV1pNo9t

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 147, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

"Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 102, IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Ponto Facultativo), que consagra o dia 28 de outubro ao servidor público;

CONSIDERANDO que neste exercício o dia 28 de outubro será numa quarta-feira, e que a alteração do ponto facultativo relacionado ao dia do servidor público para o dia 30 de outubro é conveniente para a Administração Pública e para o servidor; e,

CONSIDERANDO que a alteração da data consagrada ao dia do servidor não ocasionará nenhum prejuízo às atividades da Administração Pública do Poder Executivo.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, em comemoração ao dia do servidor público municipal.

§ 1º. O disposto no "caput" não se aplica aos setores e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

§ 2º. No caso dos serviços indispensáveis à população, fica facultado aos secretários municipais e dirigentes das entidades descentralizadas, a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Artigo 2º. Haverá expediente normal nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2015, em virtude do adiamento da comemoração do dia do servidor público municipal para a data de 30 de outubro de 2015.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 13 dias do mês de outubro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador: nN4yI3mi

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 148, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

"*Aprova o loteamento urbano denominado "Loteamento Santa Maria".*

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial na Lei Federal nº. 6.766/79 c/c a Lei Municipal nº. 1.124/2001,

DECRETA:

Artigo. 1º. Fica aprovado o loteamento urbano denominado "Loteamento Santa Maria", localizado na Avenida Quedú Leal, Bairro Universitário, nesta cidade, com área de 132.177,20m² (cento e trinta e dois mil, cento e setenta e sete metros e vinte decímetros quadrados), objeto da matrícula nº 37.664/CRI local, de propriedade da empresa SANTA MARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 21.072.360/0001-79, com sede na Rua Coronel Carlos, 1.330, sala F - Centro, nesta cidade, conforme consta no Processo Administrativo nº. 556/2015, assim distribuídos:

a) Área dos Lotes 70.987,63m ²	53,71%
b) Área de Arruamento 41.140,33 m ²	31,12%
c) Área dos equipamentos comunitários 2.790,00 m ²	2,13%
d) Área de Recreação 5.580,00 m ²	4,22%
e) Área de Preservação Permanente 11.679,34 m ²	8,83%
f) Total da Área Loteada 132.177,20 m ²	100,00%

Artigo. 2º. São os seguintes limites e confrontações e descrição do perímetro da área loteada:

UM TERRENO DENOMINADO LOTE B, COM ÁREA DE 132.177,20M² (cento e trinta e dois mil, cento e setenta e sete metros e vinte decímetros quadrados), localizado no lado ímpar da Avenida Quedú Leal, Bairro Universitário, nesta cidade, com as metragens e confrontações seguintes: "Inicia-se na margem esquerda da Avenida Quedú Leal, no marco divisório entre o Lote de Terreno A e o Lote de Terreno B, daí segue no rumo 79º13' NE em 331,64 metros, dividindo com a Avenida Quedú Leal, 79º13' NE, em 31,06 metros, dividindo com a Avenida Quedú Leal, 04º13' SW em 70,00 metros dividindo com o Córrego Ramalho, margem direita, 23º18' SW em 74,50 metros, dividindo com o Córrego Ramalho, margem direita, 09º53' SW em 132,80 metros, dividindo com o Córrego Ramalho, margem direita, 04º32' NW, em 77,50 metros, dividindo com o Córrego Ramalho, margem direita, 00º32' NW em 24,80 metros, dividindo com o Córrego Ramalho, margem direita, 79º28' SW em 325,38 metros, dividindo com o Bairro Universitário I, de propriedade de Brás Antônio Ovídio, 79º28' SW em 14,21 metros, dividindo com o Bairro Universitário I, de propriedade de Brás Antônio Ovídio, 11º23' SW em 394,80 metros, dividindo com o Lote de Terreno A indo encontrar o marco de origem a esta descrição no sentido horário".

Artigo. 3º. O loteamento "Santa Maria" é autorizado mediante as condições constantes no Termo de Compromisso de Caução firmado entre o empreendedor e o município de Paranaíba, constante no anexo único deste decreto.

Artigo. 4º. Ficam os proprietários obrigados, ainda, ao registro imobiliário do referido loteamento, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto, conforme dispõe o artigo 18 da Lei Federal 6.766, de 19 de dezembro de 1979, sob pena de caducidade deste ato aprovativo, devendo, neste mesmo prazo, apresentar a certidão comprobatória da referida inscrição.

Artigo. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 14 dias do mês de outubro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

(Decreto n. 148, de 14 de outubro de 2015)

TERMO DE COMPROMISSO

Termo de compromisso de execução de obras de infraestrutura em loteamento, que entre si fazem, de um lado, o Município de Paranaíba, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 03.343.118/0001-000, com sede administrativa na Avenida Juca Pinhé, 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade, neste ato representada por seu prefeito municipal Dr. **DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**, CPF: 204.103.951-53, RG: 6.122.133-8, casado, brasileiro, advogado, residente nesta cidade, de ora em diante designado **MUNICÍPIO** e de outro lado, SANTA MARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 21.072.360/0001-79, com sede a Rua Cel. Carlos, 1330, sala F, nesta cidade, neste ato representado por seu sócio, GILBERTO DE AGUIAR PANUCCI, CPF: 007.353.011-58 e RG: 001.429.587/MS, solteiro, administrador, residente na Rua João Dantas Figueiras, 1095, Jardim Brasília, nesta cidade, de ora em diante designada **LOTEADORA**, tem entre si, justos e contratados, o seguinte:

O presente termo de compromisso tem a finalidade de formalizar as exigências legais a respeito da responsabilidade que tem o loteador de executar, sem qualquer ônus para o Município as obras de infraestrutura no loteamento denominado "Santa Maria", em fase final de aprovação por esta municipalidade.

1. Obriga-se a loteadora, concomitantemente ao cumprimento de todas as disposições legais, consoante cronograma apresentado, a executar os seguintes serviços:

2. Antes do início das vendas:

2.1 Abrir todas as vias de circulação e praças, com os respectivos marcos de alinhamento e nivelamento;

3. No prazo de 01 (um) ano:

3.1 Instalação de 50% (cinquenta por cento) da rede de energia elétrica e rede de água;

3.2 Instalação de 50% (cinquenta por cento) da rede de esgotamento sanitário, 100% (cem por cento) escoamento de águas pluviais, a contar estes prazos a partir da aprovação dos projetos nos órgãos respectivos;

4. No prazo 02 (dois) anos:

4.1 O restante, ou seja, 50% (cinquenta por cento) da rede de distribuição de energia elétrica.

4.2 O restante, ou seja, 50% (cinquenta por cento) da rede de água;

4.3 Executar 100% (cem por cento) das obras asfalto, guias e sarjetas.

5. Obriga-se ainda o loteador:

5.1 Facilitar a fiscalização permanente por parte de servidores do Município a execução das obras e serviços.

5.2 Solicitar, caso não concluídos os serviços no prazo estipulado, a prorrogação deste, antes de seu término, mediante ampla justificativa que não sendo aceita pela Municipalidade, será notificada para que a mesma se manifeste ou que seja transferido os lotes dados em garantias ao município para que o mesmo conclua as obras não realizadas parcialmente ou em sua totalidade;

5.3 Requerer, tão logo concluída a execução dos serviços, a entrega total ou parcial, e sem quaisquer ônus para a prefeitura das vias, logradouros e áreas reservadas ao uso público, após vistoria que os declare de acordo, através de termo de cessão, recebimento e homologação.

6. Em garantia da execução das obras de infraestrutura acima, além de outras por ventura exigidas até a aprovação final do loteamento, a loteadora dá em garantia ao Município, os lotes nº 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 da quadra "I", que em hipótese alguma poderão ser vendidos.

7. Fica convencionado que o Município em hipótese alguma emitirá HABITE-SE se as obras de infraestrutura não tiverem as condições mínimas de habitação, sendo elas, água, luz e esgoto.

E por estarem assim contratados, assinam o presente termo, juntamente com duas testemunhas.

Paranaíba, MS, ____ de _____ de 20__.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Município

SANTA MARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Loteador

TESTEMUNHAS:

(Nome) RG N.º _____

(Nome) RG N.º _____

Paranaíba-MS, 14 de outubro de 2015

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Fátima Ramos Santos

Código Identificador: sytAdAlt

**PREVIM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº
71928/2015**

Partes: CONCEDENTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM - CNPJ nº 04.925.862/0001-86; ESTAGIÁRIA Barbara da Silva Pimenta, RG nº 001863686 SSP/MS e CPF nº 045.102.171-10; INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Paranaíba, Representante Legal: Silvane Aparecida de Freitas e AGENTE DE INTEGRAÇÃO: Instituto Euvaldo Lodi - IEL/MS - CNPJ nº 15.411.218/0001-06.

Objeto: O estágio de estudante da INSTITUIÇÃO DE ENSINO junto à CONCEDENTE, de caráter Não Obrigatório, deve buscar o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.

Valor e forma de pagamento: A CONCEDENTE pagará ao ESTAGIÁRIO, mensalmente, a importância de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) sendo R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) de bolsa e R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais) de auxílio transporte.

Prazo: O estágio terá a duração de 12 meses, com início em 18/09/2015 e término em 17/09/2016. §1º - O estágio poderá ser prorrogado mediante termo aditivo, não podendo, entretanto, ultrapassar o limite de 2 (dois) anos.

Da dotação orçamentária: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica

Foro: Comarca de Paranaíba-MS.

Data: 18 de setembro de 2015.

Assinaturas:

CONCEDENTE:

INSTITUTO PREVIDÊNCIA SERVIDORES MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-
PREVIM
MARCELO ALVES DE FREITAS

ESTAGIÁRIA:

BÁRBARA DA SILVA PIMENTA

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORA SILVANE AP. DE FREITAS

COORDENADORA DE CURSO:

DABEL CRISTINA MARIA SALVIANO

AGENTE DE INTEGRAÇÃO:

INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/MS
FERNANDA JÉSSICA DE MAGALHÃES

Publicado por:

Vanila Garcia Belo

Código Identificador: 2WLSyj79

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO) PORTARIA Nº 438, DE 07
DE OUTUBRO DE 2015.**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação”.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, em especial a contida no Artigo 24, § 1º, IV e § 2º da Lei Federal n.º 11.494/07 e Artigo 2º, da Lei n.º 1.596/09.

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, do Município de Paranaíba-MS, as pessoas abaixo relacionadas, como segue:

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Andreia Aparecida de Freitas

Titular: Sandra Aparecida Dutra

Suplente: Débora Souza Silva

Suplente: Cristhiane Aparecida Alvarenga

II - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES

Titular: Maria das Graças da Silva

Suplente: Silvana Aparecida da Silva

III - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLAS

Titular: Maria Lúcia Seraguci

Suplente: Irza Alves de Souza

IV - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Titular: Vanessa Cristiane Pascoaloto

Suplente: Fábica Castanheira Amaral

V - REPRESENTANTE DOS PAIS

Titular: Vanilda de Souza Pereira Braga Andrade

Titular: Maria Aparecida de Paula Franco

Suplente: Jaíne Ribeiro Paiva

Suplente: Simone Almeida da Silva

VI - REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES

Titular: Vania Martins de Souza Leite

Titular: Paulo Mateus da Silva Santos
Suplente: Gelson Ferreira Tosta
Suplente: Leandro Laurenço Rosa

VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Ana Paula Leal de Souza
Suplente: Lindomarcia Lindiane de Freitas

VIII - REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Titular: Jane Paula da Silva Colombo
Titular: Maria da Graça Saraceni Vieira de Souza
Suplente: Heliomar Cangussu da Silva
Suplente: José Souto Silva

IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Jefferson Douglas Pascoaloto
Suplente: Rosimar Pires Alves

Artigo 2º. Os membros Conselheiros ora nomeados terão o mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2015.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 07 dias do mês de outubro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Maria de Fátima Ramos Santos

Código Identificador: ecL5pRz2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 146, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015

"Aprova a retificação dos lotes das Quadras 22, 30, 38, 39 e lote de terreno "E" do loteamento urbano denominado "Loteamento Santa Mônica".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial na Lei Federal nº. 6.766/79 c/c a Lei Municipal nº. 1.124/2001.

D E C R E T A:

Artigo. 1º - Fica aprovada a retificação dos lotes das Quadras 22, 30, 38, 39 e lote de terreno "E" do loteamento urbano denominado "Loteamento Santa Mônica", localizada na Esquina da Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, com a Rua Andrew Robalinho da Silva, no Jardim Santa Mônica, nesta cidade, de propriedade da empresa SANTA MÔNICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, firma comercial, com sede nesta cidade de Paranaíba-MS, inscrita no CNPJ - MF Nº 15.441.587/0001-41, CRECI Nº 136-MS - Jurídica e Registro na JUCMS sob o nº 5.420.430-6 de 21 de janeiro de 1981, de acordo com o Processo Administrativo de nº. 2288/2015, e conforme Memorial Descritivo constante no Anexo I deste Decreto.

Artigo. 2º. A retificação do loteamento "Santa Mônica" é autorizado mediante as condições constantes no Termo de Compromisso de Caução firmado entre o empreendedor e o município de Paranaíba, constante no anexo II deste Decreto.

Artigo. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 13 dias do mês de outubro de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

(Decreto n. 146, de 13 de outubro de 2015)

MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO

MINUTA DE DADOS NECESSÁRIOS PARA ELABORAÇÃO DO DECRETO SOBRE A RETIFICAÇÃO DO REGISTRO DE Nº 6.962 DO C.R.I.

Em 06 de Maio de 1981, o imóvel "Fazendinha", perímetro urbano de Paranaíba - MS, composto de duas glebas de terras anexos, totalizando 464.393,00m²(.).

Registro Anterior:-R.4-5.424 no Lº 2. - 42, 85, 86 ha.
R.2-5.734 no Lº 2. - 3, 58, 07 ha.

Estas áreas superficiais nesta data passou para a "SANTA MÔNICA" - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Santa Mônica Empreendimentos Imobiliários Ltda., firma comercial com sede nesta cidade, inscrita no CGC nº 15.441.587/0001-41 e CRECI nº 136-MS - Jurídica, registro na JUCEMS sob nº 5.420.001.430-6 de 21/01/81, neste ato representado pelos sócios Diogo de Souza Queiroz, empresário-agropecuarista, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 402.824-SSP/MT e inscrito no CPF nº 030.242.621-72, e Eli Robalinho de Queiroz, RG nº 110.000-SSP/MT, OAB-MS 2.173 e CPF nº 204.247.101-10, brasileiros, residentes em Paranaíba - MS.

No R.1-6.962, em 06 de Maio de 1981.

Conforme Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pela Lei 6.766 de 19/12/79, o imóvel acima foi loteado. Sendo 73.846,4482m² em área Reservada. 18.186,5075m² em área Verde (Lazer). 135.460,1693m² destinados as Vias Públicas, denominadas: Avenidas Perimetral, Marginal e Juca Pinhé, e, as Ruas Otto Lemos Fleury, Mississippi, Mato Grosso do Sul, Maria Clementina de Freitas, Florida, Texas, Guadalajara, Acapulco, Montreal e Pensilvânia. E, 236.899,8750m² destinados a área edificável.

Neste registro nesta data a área de 236.899,8750m² foram parceladas "loteadas" em várias quadras, com áreas individuais das quadras e compostas de vários lotes de terrenos a cada quadra, restando à diferença da área total como foi registrado na averbação 1-6.962, em 06 de Maio de 1981.

A área loteada é composta de uma área reservada de 73.846,4482m² e uma área Verde (Lazer) de 18.186,5075m², que a certidão de nº 28.613 a Santa Mônica Empreendimentos Imobiliários Ltda., componente da área reservada que no decorrer do tempo foi demarcada na averbação 108-6.962, em 09 de Março de 2004, num mandado de averbação de registro de imóvel, do 1º Registro desta Matrícula que diz fica retificado no registro 1-6.962 a área reservada com 73.846,4482m² e a área verde (Lazer) com 18.186,5075m², num total de 92.032,9557m².

Memorial descritivo na averbação 108-6.962.

Av.137-6.962, em 25 de Julho de 2008.

Por determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Mario José Esbalqueiro Junior, extraído dos Autos nº 018.07.004086-6 Ação de Desapropriação requerida pelo Município de Paranaíba - MS, lote de terreno com a área de 92.032.9557m², descrito no AV. 108-6.962, em 09-03-2004, foi dividido em 07 (sete) lotes, conforme matrículas: do nº 28.608 à 28.614.

As matrículas nºs 28.608, 28.609, 28.610 e 28.611, foi desapropriada em

favor do Município de Paranaíba - MS e a matrícula 28.612 denominada de lote de terreno "E" permaneceu em nome da Santa Mônica Empreendimentos Imobiliários Ltda., e a matrícula nº 28.613 de área Verde (Lazer) foi doada ao Município de acordo com o decreto Lei nº 1.162 de 29 de Abril de 2002 e a matrícula de nº 28.614 da área parcelada permanece ainda em nome da Santa Mônica Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Diante deste mandado de averbação de registro de imóvel em 20 de fevereiro de 2004 pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Paranaíba - MS, Drª Larissa Ditzel Carneiro Amaral, extraído dos Autos nº 018.02.002.105-1, Ação de Retificação no Registro Imobiliário, e do parcelamento do solo por determinação judicial, Av. 137-6.962, em 25 de julho de 2008 esta área foi parcelada.

No parcelamento do solo e com a implantação da infraestrutura de canalização do córrego fazendinha e do córrego da vila pela Avenida Durval Rodrigues Lopes e Avenida Vereador João Rodrigues de Mello a parte Sul e Leste do loteamento ficaram constituída pelo lote de terreno "E" e o parcelamento do solo da quadra de nº 22, prolongamento da Rua José Robalinho da Silva existente, da quadra nº 30, prolongamento da Rua Benedito Rodrigues da Silva, da quadra de nº 38 da anulação do trecho da Avenida Vereador João Rodrigues de Mello que foi substituída pela implantação da Avenida com o mesmo nome da canalização dos córregos que por orientação do Cartório de Registro de Imóveis nesta oportunidade esta retificando a Averbação do Registro Imobiliário da Averbação inicial e com a Averbação do lote de terreno "E" de matrícula de nº 28.612 do C.R.I., e a matrícula inicial Averbação 1-6.962. Este projeto é uma retificação no registro imobiliário destas duas matrículas, que tem como objetivo conclusivo algumas mudanças nas quadras de nºs 22, 30, 38 e 39.

Na quadra de nº 22 é composta de 16 lotes de terrenos, com numeração de 1 à 16, os lotes de terrenos alterados foram o de nº 07, 08, e deram origem ao de nº 17.

Os memoriais desses lotes de terrenos são:

Quadra de nº 22

Lote de terreno nº 07 da quadra nº 22.

Imóvel:

Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, a 43,17 metros da esquina formada pela Avenida Juca Pinhé com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, no loteamento Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, numeração predial Impar da Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, lote de terreno nº 07, da quadra nº 22, com área superficial de 953,70 m² (Novecentos e cinquenta e três metros e setenta centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte: 55,34 metros, sendo:

1,54 metros, com o Lote de terreno Remanescente do lote de terreno "E" aqui denominado de lote de terreno "E-1"
28,80 metros, com o lote de terreno nº 06,
15,00 metros, com o lote de terreno 05 e
10,00 metros, com parte do lote de terreno nº 04, todos da quadra nº 22.

Sul: 56,86 metros, com o lote de terreno nº 08, todos da quadra nº 22.

Leste: 17,07 metros, com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello.

Oeste: 17,00 metros, com o lote de terreno nº 16 da quadra nº 22.

Lote de terreno nº 08 da quadra nº 22.

Imóvel:

Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, a 43,00 metros da esquina formada pela Rua José Robalinho da Silva com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, no loteamento Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, numeração predial Impar da Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, lote de terreno nº 08, da quadra nº 22, com área superficial de 979,6250 m² (Novecentos e setenta e nove metros e seis mil duzentos e

cinquenta centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte: 56,86 metros, com o lote de terreno nº 07 quadra nº 22.

Sul: 58,39 metros, sendo:

25,50 metros com o lote de terreno 9-B
07,89 metros com o lote de terreno nº 17
15,00 metros com o lote de terreno nº 10 e
10,00 metros com o lote de terreno nº 11 todos da quadra nº 22.

Leste: 17,07 metros, com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello.

Oeste: 17,00 metros com o lote de terreno nº 15 da quadra nº 22.

Obs.: O lote de terreno "9-A" e "9-B" da quadra nº 22 foram vendidos e desmembrados e permanecem fielmente com os seus registros antigos e localização exatas, pois trata-se de áreas certificadas.

O lote de terreno nº 09 tem um registro M= 23.894, que foi desmembrado em lote "A" e lote "B" com registro respectivamente de nº 24.070 e 24.071.

Lote de terreno nº 17 da quadra nº 22.

Imóvel:

Rua José Robalinho da Silva, a 17,80 metros da esquina formada pela Avenida Vereador João Rodrigues de Mello com a Rua José Robalinho da Silva, no loteamento Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, numeração predial Impar da Rua José Robalinho da Silva, lote de terreno nº 17, da quadra nº 22, com área superficial de 587,42m² (Quinhentos e oitenta e sete metros e quarenta e dois centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 07,89 metros, com o lote de terreno nº 08 quadra nº 22.

Sul : 19,44 metros, com a Rua José Robalinho da Silva

Leste : 43,68 metros, sendo:

11,18 metros com o lote de terreno 9-A
32,50 metros com o lote de terreno 9-B, todos da quadra nº 22.

Oeste : 43,00 metros com o lote de terreno nº 10 da quadra nº 22.

Quadra de nº 30

Os lotes de terrenos nº 06, 07, 08, 09 e 10, (Existentes) na Quadra de nº 30 foram alterados e os lotes de terrenos de nºs 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23 foram acrescidos no loteamento devido à retificação, todos da quadra de nº 30.

Memorial Descritivo dos Lotes de Terrenos nºs 06, 07, 08, 09, 10, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23

Lote de terreno nº 06 da quadra nº 30.

Imóvel:

Rua José Robalinho da Silva, a 26,58 metros da esquina formada pela Avenida Vereador João Rodrigues de Mello com a Rua José Robalinho da Silva, no loteamento Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, numeração predial Par da Rua José Robalinho da Silva, lote de terreno nº 06, da quadra nº 30, com área superficial de 420m² (Quatrocentos e vinte metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 12,00 metros, com Rua José Robalinho da Silva.

Sul : 12,00 metros, com o lote de terreno nº 07 da quadra nº 30.

Leste : 35,00 metros, com o lote de terreno nº 17 da quadra nº 30.

Oeste: 35,00 metros, com o lote de terreno nº 05 da quadra nº 30.

Lote de terreno nº 07 da quadra nº 30.

Imóvel:

Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, a 35,14 metros da esquina

formada pela Rua Jose Robalinho da Silva com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, no loteamento Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, numeração predial Impar da Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, lote de terreno nº 07, da quadra nº 30, com área superficial de 1089,75m² (Mil oitenta e nove metros e setenta e cinco centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 71,93 metros, sendo:

17,93 metros com o lote de terreno nº 19 da quadra nº 30,
12,00 metros com o lote de terreno nº 17 da quadra nº 30
12,00 metros, com o lote de terreno nº 06 da quadra nº 30
15,00 metros, com o lote de terreno nº 05 da quadra nº 30
15,00 metros, com o lote de terreno nº 04 da quadra nº 30,

Sul : 73,37 metros, com o lote de terreno nº 08 da quadra nº 30.

Leste : 15,06 metros, com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello.

Oeste: 15,00 metros, com o lote de terreno nº 16 da quadra nº 30.

Lote de terreno nº 08 da quadra nº 30.

Imóvel:

Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, a 35,14 metros da esquina formada pela Rua Benedito Rodrigues da Silva com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, no loteamento Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, numeração predial Impar da Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, lote de terreno nº 08, da quadra nº 30, com área superficial de 1.111,35m² (Mil cento e onze metros e trinta cinco centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 73,37 metros, com o lote de terreno nº 07 da quadra nº 30.

Sul : 74,81 metros, sendo

17,81 metros, com o lote de terreno nº 20 da quadra nº 30.
12,00 metros, com o lote de terreno nº 22 da quadra nº 30
12,00 metros, com o lote de terreno nº 23 da quadra nº 30.
12,00 metros, com o lote de terreno nº 09 da quadra nº 30.
12,00 metros, com o lote de terreno nº 10 da quadra nº 30 e
09,00 metros, com o lote de terreno nº 11 da quadra nº 30.

Leste : 15,06 metros, com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello.

Oeste: 15,00 metros, com o lote de terreno nº 15 da quadra nº 30.

Lote de terreno nº 09 da quadra nº 30.

Imóvel:

Rua Benedito Rodrigues da Silva, a 45,16 metros da esquina formada pela Avenida Vereador João Rodrigues de Mello com a Rua Benedito Rodrigues da Silva, no loteamento Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, numeração predial Impar da Rua Benedito Rodrigues da Silva, lote de terreno nº 09, da quadra nº 30, com área superficial de 420m² (Quatrocentos e vinte metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 12,00 metros, com o lote de terreno nº 08 da quadra nº 30.

Sul : 12,00 metros, com a Rua Benedito Rodrigues da Silva

Leste : 35,00 metros, com o lote de terreno nº 23 da quadra nº 30.

Oeste : 35,00 metros, com o lote de terreno nº 10 da quadra nº 30.

Lote de terreno nº 10 da quadra nº 30.

Imóvel:

Rua Benedito Rodrigues da Silva, a 57,16 metros da esquina formada pela Avenida Vereador João Rodrigues de Mello com a Rua Benedito Rodrigues da Silva, no loteamento Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, numeração predial Impar da Rua Benedito Rodrigues da Silva, lote de terreno nº 10, da quadra nº 30, com área superficial de 420m²

(Quatrocentos e vinte metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 12,00 metros, com o lote de terreno nº 08 da quadra nº 30.

Sul : 12,00 metros, com a Rua Benedito Rodrigues da Silva

Leste : 35,00 metros, com o lote de terreno nº 09 da quadra nº 30.

Oeste: 35,00 metros, com o lote de terreno nº 11 da quadra nº 30.

Lote de terreno nº 17 da quadra nº 30.

Imóvel:

Rua Jose Robalinho da Silva, a 14,58 metros da esquina formada pela Avenida Vereador João Rodrigues de Mello com a Rua Jose Robalinho da Silva, no loteamento jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, numeração predial Par da Rua Jose Robalinho da Silva, lote de terreno nº 17, da quadra nº 30, com área superficial de 420m² (Quatrocentos e vinte metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 12,00 metros, Rua Jose Robalinho da Silva

Sul : 12,00 metros, com o lote de terreno nº 07 da quadra nº 30.

Leste : 35,00 metros, sendo:

17,50 metros, com o lote de terreno nº 18 da quadra nº 30.
17,50 metros, com o lote de terreno nº 19 da quadra nº 30.

Oeste : 35,00 metros, com o lote de terreno nº 06 da quadra nº 30.

Lote de terreno nº 18 da quadra nº 30.

Imóvel:

Rua Jose Robalinho da Silva, a (0,00) metros da esquina formada pela Avenida Vereador João Rodrigues de Mello com a Rua Jose Robalinho da Silva, no loteamento Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, numeração predial Par da Rua Jose Robalinho da Silva e numeração predial Impar da Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, lote de terreno nº 18, da quadra nº 30, com área superficial de 269,82m² (Duzentos e sessenta e nove metros e oitenta e dois centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 14,58 metros, com a Rua José Robalinho da Silva

Sul : 16,26 metros, com o lote de terreno nº 19 da quadra nº 30.

Leste : 17,57 metros, com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello

Oeste: 17,50 metros, com o lote de terreno nº 17 da quadra nº 30.

Lote de terreno nº 19 da quadra nº 30.

Imóvel:

Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, a 17,57 metros da esquina formada pela Rua Jose Robalinho da Silva com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, no loteamento Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, lado Impar da Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, lote de terreno nº 19, da quadra nº 30, com área superficial de 299,14m² (Duzentos e noventa e nove metros e quatorze centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 16,26 metros, com o lote de terreno nº 18 da quadra nº 30.

Sul : 17,93 metros, com o lote de terreno nº 07 da quadra nº 30.

Leste : 17,57 metros, com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello

Oeste: 17,50 metros, com o lote de terreno nº 17 da quadra nº 30.

Lote de terreno nº 20 da quadra nº 30.

Imóvel:

Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, a 17,57 metros da esquina formada pela Rua Benedito Rodrigues da Silva com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, no loteamento Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, lado Impar da Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, lote de terreno nº 20, da quadra nº 30, com área superficial de 326,25m² (Trezentos e vinte e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 17,81 metros, com o lote de terreno nº 08 da quadra nº 30.

Sul : 19,48 metros, com o lote de terreno nº 21 da quadra nº 30.

Leste : 17,57 metros, com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello

Oeste: 17,50 metros, com o lote de terreno nº 22 da quadra nº 30.

Lote de terreno nº 21 da quadra nº 30.

Imóvel:

Avenida Vereador João Rodrigues de Mello esquina com a Rua Benedito Rodrigues da Silva, a (0,00) metros desta esquina formada pela Rua Benedito Rodrigues da Silva com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, no loteamento Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, lado Impar da Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, lote de terreno nº 21, da quadra nº 30, com área superficial de 355,58m² (Trezentos e cinquenta e cinco metros e cinquenta e oito centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 19,48 metros, com o lote de terreno nº 20 da quadra nº 30.

Sul : 21,16 metros, com a Rua Benedito Rodrigues da Silva.

Leste : 17,57 metros, com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello

Oeste: 17,50 metros, com o lote de terreno nº 22 da quadra nº 30.

Lote de terreno nº 22 da quadra nº 30.

Imóvel:

Rua Benedito Rodrigues da Silva a (21,16) metros da esquina formada pela Avenida Vereador João Rodrigues de Mello com a Rua Benedito Rodrigues da Silva, no loteamento Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, lado Impar da Rua Benedito Rodrigues da Silva, lote de terreno nº 22, da quadra nº 30, com área superficial de 420m² (Quatrocentos e vinte metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 12,00 metros, com o lote de terreno nº 08 da quadra nº 30.

Sul : 12,00 metros, com a Rua Benedito Rodrigues da Silva.

Leste : 35,00 metros, sendo:
17,50 metros, com o lote de terreno nº 21 da quadra 30.
17,50 metros, com o lote de terreno nº 20 da quadra 30.

Oeste : 35,00 metros, com o lote de terreno nº 23 da quadra nº 30.

Lote de terreno nº 23 da quadra nº 30.

Imóvel:

Rua Benedito Rodrigues da Silva a 33,16 metros da esquina formada pela Avenida Vereador João Rodrigues de Mello com a Rua Benedito Rodrigues da Silva, no loteamento Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, lado Impar da Rua Benedito Rodrigues da Silva, lote de terreno nº 23, da quadra nº 30, com área superficial de 420m² (Quatrocentos e vinte metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 12,00 metros, com o lote de terreno nº 08 da quadra nº 30.

Sul : 12,00 metros, com a Rua Benedito Rodrigues da Silva.

Leste : 35,00 metros, com o lote de terreno nº 22 da quadra nº 30.

Oeste: 35,00 metros, com o lote de terreno nº 09 da quadra nº 30.

Quadra de nº 38

No original do loteamento averbado no Serviço Notarial Registral do 1º Ofício consta dois lotes de terrenos sendo: lote 01 e lote 02, conforme Registro R.1-6.962, estes lotes de terrenos foram incorporados, com novas certificações a seguir.

Com a incorporação e retificação deste loteamento ocasionado pela construção retilínea dos canais do Córrego Estiva e do Córrego Fazendinha a quadra de nº. 38 terão os lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09

Lote de terreno nº 01 da quadra nº 38.

Imóvel:

Rua Benedito Rodrigues da Silva esquina com a Rua Andrew Robalinho da Silva, e Rua Taicá Robalinho de Queiroz esquina com a Rua Andrew Robalinho da Silva, lote de terreno com frente para a Rua Benedito Rodrigues da Silva e frente para a Rua Taicá Robalinho de Queiroz, a (0,00) metros de distância destas duas Ruas com a Rua Andrew Robalinho da Silva, esquina, no loteamento Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, lado Par da Rua Benedito Rodrigues da Silva, e lado Impar da Rua Taicá Robalinho de Queiroz, lote de terreno nº 01, da quadra nº 38, com área superficial de 360,30m² (Trezentos e sessenta metros e trinta centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 15,00 metros, com a Rua Benedito Rodrigues da Silva.

Sul : 15,00 metros, com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz.

Leste : 24,02 metros, com o lote de terreno nº 02 da quadra nº 38.

Oeste: 24,02 metros, com a Rua Andrew Robalinho da Silva.

Lote de terreno nº 02 da quadra nº 38.

Imóvel:

Rua Benedito Rodrigues da Silva esquina com a Rua Andrew Robalinho da Silva e Rua Taicá Robalinho de Queiroz esquina com a Rua Andrew Robalinho da Silva, lote de terreno com frente para a Rua Benedito Rodrigues da Silva e frente para a Rua Taicá Robalinho de Queiroz, (15,00) metros de distância da Rua Andrew Robalinho da Silva com a Taicá Robalinho de Queiroz e ainda (15,00) metros da esquina da Rua Andrew Robalinho da Silva com a Rua Benedito Rodrigues da Silva, no loteamento Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, lado Par da Rua Benedito Rodrigues da Silva, e lado Impar da Rua Taicá Robalinho de Queiroz, lote de terreno nº 02, da quadra nº 38, com área superficial de 336,28m² (Trezentos e trinta e seis metros e vinte e oito centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 14,00 metros, com a Rua Benedito Rodrigues da Silva.

Sul : 14,00 metros, com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz.

Leste : 24,02 metros, com o lote de terreno nº 03 da quadra nº 38.

Oeste: 24,02 metros, com o lote de terreno nº 01 da quadra nº 38.

Lote de terreno nº 03 da quadra nº 38.

Imóvel:

Rua Benedito Rodrigues da Silva esquina com a Rua Andrew Robalinho da Silva e Rua Taicá Robalinho de Queiroz esquina com a Rua Andrew Robalinho da Silva, lote de terreno com frente para a Rua Benedito Rodrigues da Silva e frente para a Rua Taicá Robalinho de Queiroz, a (29,00) metros de distância destas duas ruas com a Rua Andrew Robalinho da Silva, no loteamento Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, lado Par da Rua Benedito Rodrigues da Silva, e lado Impar da Rua Taicá Robalinho de Queiroz, lote de terreno nº 03, da quadra nº 38, com área superficial de

336,28m² (Trezentos e trinta e seis metros e vinte e oito centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 14,00 metros, com a Rua Benedito Rodrigues da Silva.

Sul : 14,00 metros, com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz.

Leste : 24,02 metros, com o lote de terreno nº 04 da quadra nº 38.

Oeste: 24,02 metros, com o lote de terreno nº 02 da quadra nº 38.

Lote de terreno nº 04 da quadra nº 38.

Imóvel:

Rua Benedito Rodrigues da Silva esquina com a Rua Andrew Robalinho da Silva e Rua Taicá Robalinho de Queiroz esquina com a Rua Andrew Robalinho da Silva, lote de terreno com frente para a Rua Benedito Rodrigues da Silva e frente para a Rua Taicá Robalinho de Queiroz, a (43,00) metros de distância destas duas ruas com a Rua Andrew Robalinho da Silva, no loteamento Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, lado Par da Rua Benedito Rodrigues da Silva, e lado Impar da Rua Taicá Robalinho de Queiroz, lote de terreno nº 04, da quadra nº 38, com área superficial de 336,28m² (Trezentos e trinta e seis metros e vinte e oito centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 14,00 metros, com a Rua Benedito Rodrigues da Silva.

Sul : 14,00 metros, com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz.

Leste : 24,02 metros, com o lote de terreno nº 05 da quadra nº 38.

Oeste: 24,02 metros, com o lote de terreno nº 03 da quadra nº 38.

Lote de terreno nº 05 da quadra nº 38.

Imóvel:

Rua Benedito Rodrigues da Silva esquina com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello e Rua Taicá Robalinho de Queiroz esquina com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, lote de terreno com frente para a Rua Benedito Rodrigues da Silva e frente para a Rua Taicá Robalinho de Queiroz, a (53,67) metros da esquina da Avenida Vereador João Rodrigues de Mello com a Rua Benedito Rodrigues da Silva e (55,93) metros da esquina da Avenida Vereador João Rodrigues de Mello com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz, no loteamento Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, lado Par da Rua Benedito Rodrigues da Silva, e lado Impar da Rua Taicá Robalinho de Queiroz, lote de terreno nº 05, da quadra nº 38, com área superficial de 336,28m² (Trezentos e trinta e seis metros e vinte e oito centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 14,00 metros, com a Rua Benedito Rodrigues da Silva.

Sul : 14,00 metros, com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz.

Leste : 24,02 metros, com o lote de terreno nº 06 da quadra nº 38.

Oeste: 24,02 metros, com o lote de terreno nº 04 da quadra nº 38.

Lote de terreno nº 06 da quadra nº 38.

Imóvel:

Rua Benedito Rodrigues da Silva esquina com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello e Rua Taicá Robalinho de Queiroz esquina com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, lote de terreno com frente para a Rua Benedito Rodrigues da Silva e frente para a Rua Taicá Robalinho de Queiroz, a (39,67) metros da esquina da Avenida Vereador João Rodrigues de Mello com a Rua Benedito Rodrigues da Silva e (41,93) metros da esquina da Avenida Vereador João Rodrigues de Mello com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz, no loteamento Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, lado Par da Rua Benedito Rodrigues da Silva, e lado Impar da Rua Taicá Robalinho de Queiroz, lote de terreno nº 06, da quadra nº 38, com área superficial de 336,28m² (Trezentos e trinta e seis metros e vinte e oito centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 14,00 metros, com a Rua Benedito Rodrigues da Silva.

Sul : 14,00 metros, com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz.

Leste : 24,02 metros, com o lote de terreno nº 07 da quadra nº 38.

Oeste: 24,02 metros, com o lote de terreno nº 05 da quadra nº 38.

Lote de terreno nº 07 da quadra nº 38.

Imóvel:

Rua Benedito Rodrigues da Silva esquina com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello e Rua Taicá Robalinho de Queiroz esquina com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, lote de terreno com frente para a Rua Benedito Rodrigues da Silva e frente para a Rua Taicá Robalinho de Queiroz, a (25,67) metros da esquina da Avenida Vereador João Rodrigues de Mello com a Rua Benedito Rodrigues da Silva e (27,93) metros da esquina da Avenida Vereador João Rodrigues de Mello com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz, no loteamento Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, lado Par da Rua Benedito Rodrigues da Silva, e lado Impar da Rua Taicá Robalinho de Queiroz, lote de terreno nº 07, da quadra nº 38, com área superficial de 336,28m² (Trezentos e trinta e seis metros e vinte e oito centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 14,00 metros, com a Rua Benedito Rodrigues da Silva.

Sul : 14,00 metros, com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz.

Leste : 24,02 metros, com o lote de terreno nº 08 da quadra nº 38.

Oeste: 24,02 metros, com o lote de terreno nº 06 da quadra nº 38.

Lote de terreno nº 08 da quadra nº 38.

Imóvel:

Rua Benedito Rodrigues da Silva esquina com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello e Rua Taicá Robalinho de Queiroz esquina com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, lote de terreno com frente para a Rua Benedito Rodrigues da Silva e frente para a Rua Taicá Robalinho de Queiroz, a (11,67) metros da esquina da Avenida Vereador João Rodrigues de Mello com a Rua Benedito Rodrigues da Silva e (13,93) metros da esquina da Avenida Vereador João Rodrigues de Mello com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz, no loteamento Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, lado Par da Rua Benedito Rodrigues da Silva, e lado Impar da Rua Taicá Robalinho de Queiroz, lote de terreno nº 08, da quadra nº 38, com área superficial de 336,28m² (Trezentos e trinta e seis metros e vinte e oito centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 14,00 metros, com a Rua Benedito Rodrigues da Silva.

Sul : 14,00 metros, com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz.

Leste : 24,02 metros, com o lote de terreno nº 09 da quadra nº 38.

Oeste: 24,02 metros, com o lote de terreno nº 07 da quadra nº 38.

Lote de terreno nº 09 da quadra nº 38.

Imóvel:

Rua Benedito Rodrigues da Silva esquina com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello e Rua Taicá Robalinho de Queiroz esquina com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, lote de terreno com frente para a Rua Benedito Rodrigues da Silva e frente para a Rua Taicá Robalinho de Queiroz, a (0,00) metros da esquina da Avenida Vereador João Rodrigues de Mello com a Rua Benedito Rodrigues da Silva e (0,00) metros da esquina da Avenida Vereador João Rodrigues de Mello com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz, no loteamento Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, lado Par da Rua Benedito Rodrigues da Silva, e lado Impar da Rua Taicá Robalinho de Queiroz, lote de terreno nº 09, da quadra nº 38, com área superficial de 307,45m² (Trezentos e sete metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 14,00 metros, com a Rua Benedito Rodrigues da Silva.

Sul : 14,00 metros, com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz.

Leste : 24,10 metros, com a Avenida Vereador João Rodrigues de Melo.

Oeste: 24,02 metros, com o lote de terreno nº 08 da quadra nº 38.

Lote de terreno nº 10 da quadra nº 38.

Imóvel:

Avenida Vereador João Rodrigues de Mello a 13,65 metros da esquina formada pela Rua Taicá Robalinho de Queiroz com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, no loteamento Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, lado Impar da Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, lote de terreno nº 10, da quadra nº 38, com área superficial de 265,12m² (Duzentos e sessenta e cinco metros e doze centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 18,85 metros, sendo:

13,85 metros, com o lote de terreno nº 09 da quadra nº 38.

05,00 metros, com o lote de terreno nº 08 da quadra nº 38.

Sul : 20,13 metros, com o lote de terreno nº 11 da quadra nº 38.

Leste : 13,65 metros, com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello

Oeste : 13,60 metros, com o lote de terreno nº 12 da quadra nº 38.

Lote de terreno nº 11 da quadra nº 38.

Imóvel:

Esquina da Avenida Vereador João Rodrigues de Mello com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz a (0,00) metros, no loteamento Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, lado Impar da Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, lote de terreno nº 11, da quadra nº 38, com área superficial de 282,44m² (Duzentos e oitenta e dois metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 20,13 metros, com o lote de terreno nº 10 da quadra nº 38.

Sul : 21,40 metros, com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz.

Leste : 13,65 metros, com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello.

Oeste : 13,60 metros, com o lote de terreno nº 12 da quadra nº 38.

Lote de terreno nº 12 da quadra nº 38.

Imóvel:

Rua Taicá Robalinho de Queiroz a 21,40 metros, da esquina formada pela Avenida Vereador João Rodrigues de Mello com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz no loteamento Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, lado Impar da Rua Taicá Robalinho de Queiroz, lote de terreno nº 12, da quadra nº 38, com área superficial de 326,40m² (Trezentos e vinte seis metros e quarenta centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 12,00 metros, sendo:

03,00 metros, com o lote de terreno nº 07 da quadra nº 38

09,00 metros, com o lote de terreno nº 08 da quadra nº 38

Sul : 12,00 metros, com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz.

Leste : 27,20 metros, sendo:

13,60 metros, com o lote de terreno nº 11 da quadra nº 38.

13,60 metros, com o lote de terreno nº 10 da quadra nº 38.

Oeste : 27,20 metros, com o lote de terreno nº 13 da quadra nº 38.

Lote de terreno nº 13 da quadra nº 38.

Imóvel:

Rua Taicá Robalinho de Queiroz a 33,40 metros, da esquina formada pela Avenida Vereador João Rodrigues de Mello com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz no loteamento Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, lado Impar da Rua Taicá Robalinho de Queiroz, lote de terreno nº 13, da quadra nº 38, com área superficial de 326,40m² (Trezentos e vinte seis metros e quarenta centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 12,00 metros, sendo:

01,00 metros, com o lote de terreno nº 06 da quadra nº 38.

11,00 metros, com o lote de terreno nº 07 da quadra nº 38.

Sul : 12,00 metros, com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz.

Leste : 27,20 metros, com o lote de terreno nº 12 da quadra nº 38.

Oeste : 27,20 metros, com o lote de terreno nº 14 da quadra nº 38.

Lote de terreno nº 14 da quadra nº 38.

Imóvel:

Rua Taicá Robalinho de Queiroz a 45,40 metros, da esquina formada pela Avenida Vereador João Rodrigues de Mello com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz no loteamento Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, lado Impar da Rua Taicá Robalinho de Queiroz, lote de terreno nº 14, da quadra nº 38, com área superficial de 326,40m² (Trezentos e vinte seis metros e quarenta centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 12,00 metros, com o lote de terreno nº 06 da quadra nº 38.

Sul : 12,00 metros, com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz.

Leste : 27,20 metros, com o lote de terreno nº 13 da quadra nº 38.

Oeste : 27,20 metros, com o lote de terreno nº 15 da quadra nº 38.

Lote de terreno nº 15 da quadra nº 38.

Imóvel:

Rua Taicá Robalinho de Queiroz a 57,40 metros, da esquina formada pela Avenida Vereador João Rodrigues de Mello com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz no loteamento Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, lado Impar da Rua Taicá Robalinho de Queiroz, lote de terreno nº 15, da quadra nº 38, com área superficial de 326,40m² (Trezentos e vinte seis metros e quarenta centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 12,00 metros, sendo:

01,00 metros, com o lote de terreno nº 06 da quadra nº 38.

11,00 metros, com o lote de terreno nº 05 da quadra nº 38.

Sul : 12,00 metros, com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz.

Leste : 27,20 metros, com o lote de terreno nº 14 da quadra nº 38.

Oeste : 27,20 metros, com o lote de terreno nº 16 da quadra nº 38.

Lote de terreno nº 16 da quadra nº 38.

Imóvel:

Rua Taicá Robalinho de Queiroz a 48,00 metros, da esquina formada pela Rua Andrew Robalinho da Silva com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz no loteamento Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, lado Impar da Rua Taicá Robalinho de Queiroz, lote de terreno nº 16, da quadra nº 38, com área superficial de 326,40m² (Trezentos e vinte seis metros e quarenta centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 12,00 metros, sendo:

03,00 metros, com o lote de terreno nº 05 da quadra nº 38.

09,00 metros, com o lote de terreno nº 04 da quadra nº 38

Sul : 12,00 metros, com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz.

Leste : 27,20 metros, com o lote de terreno nº 15 da quadra nº 38.

Oeste : 27,20 metros, com o lote de terreno nº 17 da quadra nº 38.

Lote de terreno nº 17 da quadra nº 38.

Imóvel:

Rua Taicá Robalinho de Queiroz a 36,00 metros, da esquina formada pela Rua Andrew Robalinho da Silva com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz no loteamento Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, lado Impar da Rua Taicá Robalinho de Queiroz, lote de terreno nº 17, da quadra nº 38, com área superficial de 326,40m² (Trezentos e vinte seis metros e quarenta centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 12,00 metros, sendo:

05,00 metros, com o lote de terreno nº 04 da quadra nº 38.

07,00 metros, com o lote de terreno nº 03 da quadra nº 38.

Sul : 12,00 metros, com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz.

Leste : 27,20 metros, com o lote de terreno nº 16 da quadra nº 38.

Oeste : 27,20 metros, com o lote de terreno nº 18 da quadra nº 38.

Lote de terreno nº 18 da quadra nº 38.

Imóvel:

Rua Taicá Robalinho de Queiroz a 24,00 metros, da esquina formada pela Rua Andrew Robalinho da Silva com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz no loteamento Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, lado Impar da Rua Taicá Robalinho de Queiroz, lote de terreno nº 18, da quadra nº 38, com área superficial de 326,40m² (Trezentos e vinte seis metros e quarenta centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 12,00 metros, sendo:

07,00 metros, com o lote de terreno nº 03 da quadra nº 38.

05,00 metros, com o lote de terreno nº 02 da quadra nº 38.

Sul : 12,00 metros, com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz.

Leste : 27,20 metros, com o lote de terreno nº 17 da quadra nº 38.

Oeste : 27,20 metros, com o lote de terreno nº 19 da quadra nº 38.

Lote de terreno nº 19 da quadra nº 38.

Imóvel:

Rua Taicá Robalinho de Queiroz a 12,00 metros, da esquina formada pela Rua Andrew Robalinho da Silva com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz no loteamento Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, lado Impar da Rua Taicá Robalinho de Queiroz, lote de terreno nº 19, da quadra nº 38, com área superficial de 326,40m² (Trezentos e vinte seis metros e quarenta centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 12,00 metros, sendo:

09,00 metros, com o lote de terreno nº 02 da quadra nº 38.

03,00 metros, com o lote de terreno nº 01 da quadra nº 38.

Sul : 12,00 metros, com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz.

Leste : 27,20 metros, com o lote de terreno nº 18 da quadra nº 38.

Oeste : 27,20 metros, com o lote de terreno nº 20 da quadra nº 38.

Lote de terreno nº 20 da quadra nº 38.

Imóvel:

Rua Taicá Robalinho de Queiroz esquina com a Rua Andrew Robalinho da Silva, a (0,00) metros desta esquina, lado Impar da Rua Taicá Robalinho de Queiroz, numeração predial par da Rua Andrew Robalinho da Silva no loteamento Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS lote de terreno nº 20, da quadra nº 38, com área superficial de 326,40m² (Trezentos e vinte seis metros e quarenta centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 12,00 metros, com o lote de terreno nº 01 da quadra nº 38.

Sul : 12,00 metros, com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz.

Leste : 27,20 metros, com o lote de terreno nº 19 da quadra nº 38.

Oeste : 27,20 metros, com a Rua Andrew Robalinho da Silva

Quadra de nº 39

Esta quadra possuía os lotes 01, 02 e 03, foram incorporados e demarcados novamente.

Esta quadra possui 22 lotes de terrenos, lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.

Lote de terreno nº 01 da quadra nº 39.

Imóvel:

Avenida Durval Rodrigues Lopes a (0,00) metros da esquina formada pela Rua Andrew Robalinho da Silva com a Avenida Durval Rodrigues Lopes, Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, Numeração Predial Impar da Avenida Durval Rodrigues Lopes, lote de terreno nº 01, da quadra nº 39, com área superficial de 321,60m² (Trezentos e vinte e um metros e sessenta centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 12,00 metros, com o lote de terreno nº 22 da quadra nº 39.

Sul : 12,00 metros, com a Avenida Durval Rodrigues Lopes.

Leste : 26,40 metros, com o lote de terreno nº 02 da quadra nº 39.

Oeste : 27,20 metros, com a Rua Andrew Robalinho da Silva.

Lote de terreno nº 02 da quadra nº 39.

Imóvel:

Avenida Durval Rodrigues Lopes a (12,00) metros da esquina formada pela Rua Andrew Robalinho da Silva com a Avenida Durval Rodrigues Lopes, Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, Numeração Predial Impar da Avenida Durval Rodrigues Lopes, lote de terreno nº 02, da quadra nº 39, com área superficial de 311,94m² (Trezentos e onze metros e noventa e quatro centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 12,00 metros, com o lote de terreno nº 21 da quadra nº 39.

Sul : 12,03 metros, com a Avenida Durval Rodrigues Lopes.

Leste : 25,59 metros, com o lote de terreno nº 03 da quadra nº 39.

Oeste : 26,40 metros, com o lote de terreno nº 01 da quadra nº 39.

Lote de terreno nº 03 da quadra nº 39.

Imóvel:

Avenida Durval Rodrigues Lopes a (24,06) metros da esquina formada pela Rua Andrew Robalinho da Silva com a Avenida Durval Rodrigues Lopes, Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, Numeração Predial Impar da Avenida Durval Rodrigues Lopes, lote de terreno nº 03, da quadra nº 39, com área superficial de 302,40m² (Trezentos e dois metros e quarenta centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 12,00 metros, com o lote de terreno nº 20 da quadra nº 39.

Sul : 12,03 metros, com a Avenida Durval Rodrigues Lopes.

Leste : 24,82 metros, com o lote de terreno nº 04 da quadra nº 39.

Oeste : 25,59 metros, com o lote de terreno nº 02 da quadra nº 39.

Lote de terreno nº 04 da quadra nº 39.

Imóvel:

Avenida Durval Rodrigues Lopes a (36,09) metros da esquina formada pela Rua Andrew Robalinho da Silva com a Avenida Durval Rodrigues Lopes, Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, Numeração Predial Impar da Avenida Durval Rodrigues Lopes, lote de terreno nº 04, da quadra nº 39, com área superficial de 294,19m² (Duzentos e noventa e quatro metros e dezenove centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 12,00 metros, com o lote de terreno nº 19 da quadra nº 39.

Sul : 12,02 metros, com a Avenida Durval Rodrigues Lopes.

Leste : 24,22 metros, com o lote de terreno nº 05 da quadra nº 39.

Oeste : 24,82 metros, com o lote de terreno nº 03 da quadra nº 39.

Lote de terreno nº 05 da quadra nº 39.

Imóvel:

Avenida Durval Rodrigues Lopes a (48,11) metros da esquina formada pela Rua Andrew Robalinho da Silva com a Avenida Durval Rodrigues Lopes, Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, Numeração Predial Impar da Avenida Durval Rodrigues Lopes, lote de terreno nº 05, da quadra nº 39, com área superficial de 289,26m² (Duzentos e oitenta e nove metros e vinte e seis centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 12,00 metros, com o lote de terreno nº 18 da quadra nº 39.

Sul : 12,00 metros, com a Avenida Durval Rodrigues Lopes.

Leste : 24,01 metros, com o lote de terreno nº 06 da quadra nº 39.

Oeste : 24,24 metros, com o lote de terreno nº 04 da quadra nº 39.

Lote de terreno nº 06 da quadra nº 39.

Imóvel:

Avenida Durval Rodrigues Lopes a (62,14) metros da esquina formada pela Avenida Vereador João Rodrigues de Mello com a Avenida Durval Rodrigues Lopes, Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, Numeração Predial Impar da Avenida Durval Rodrigues Lopes, lote de terreno nº 06, da quadra nº 39, com área superficial de 290,04m² (Duzentos e noventa metros e quatro centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 12,00 metros, com o lote de terreno nº 17 da quadra nº 39.

Sul : 12,00 metros, com a Avenida Durval Rodrigues Lopes.

Leste : 24,36 metros, com o lote de terreno nº 07 da quadra nº 39.

Oeste : 24,01 metros, com o lote de terreno nº 05 da quadra nº 39.

Lote de terreno nº 07 da quadra nº 39.

Imóvel:

Avenida Durval Rodrigues Lopes a (50,11) metros da esquina formada pela Avenida Vereador João Rodrigues de Mello com a Avenida Durval Rodrigues Lopes, Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, Numeração Predial Impar da Avenida Durval Rodrigues Lopes, lote de terreno nº 07, da quadra nº 39, com área superficial de 297,78m² (Duzentos e noventa e sete metros e setenta e oito centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 12,00 metros, com o lote de terreno nº 16 da quadra nº 39.

Sul : 12,03 metros, com a Avenida Durval Rodrigues Lopes.

Leste : 25,30 metros, com o lote de terreno nº 08 da quadra nº 39.

Oeste : 24,36 metros, com o lote de terreno nº 06 da quadra nº 39.

Lote de terreno nº 08 da quadra nº 39.

Imóvel:

Avenida Durval Rodrigues Lopes a (38,07) metros da esquina formada pela Avenida Vereador João Rodrigues de Mello com a Avenida Durval Rodrigues Lopes, Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, Numeração Predial Impar

da Avenida Durval Rodrigues Lopes, lote de terreno nº 08, da quadra nº 39, com área superficial de 309,72m² (Trezentos e nove metros e setenta e dois centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:
Norte : 12,00 metros, com o lote de terreno nº 15 da quadra nº 39.
Sul : 12,04 metros, com a Avenida Durval Rodrigues Lopes.
Leste : 26,35 metros, com o lote de terreno nº 09 da quadra nº 39.
Oeste : 25,30 metros, com o lote de terreno nº 06 da quadra nº 39.

Lote de terreno nº 09 da quadra nº 39.

Imóvel:

Avenida Durval Rodrigues Lopes a (25,94) metros da esquina formada pela Avenida Vereador João Rodrigues de Mello com a Avenida Durval Rodrigues Lopes, Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, Numeração Predial Impar da Avenida Durval Rodrigues Lopes, lote de terreno nº 09, da quadra nº 39, com área superficial de 326,76m² (Trezentos e vinte e seis metros e setenta e seis centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:
Norte : 12,00 metros, com o lote de terreno nº 14 da quadra nº 39.
Sul : 12,13 metros, com a Avenida Durval Rodrigues Lopes.
Leste : 28,13 metros, com o lote de terreno nº 10 da quadra nº 39.
Oeste : 26,35 metros, com o lote de terreno nº 08 da quadra nº 39.

Lote de terreno nº 10 da quadra nº 39.

Imóvel:

Avenida Durval Rodrigues Lopes a (13,77) metros da esquina formada pela Avenida Vereador João Rodrigues de Mello com a Avenida Durval Rodrigues Lopes, Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, Numeração Predial Impar da Avenida Durval Rodrigues Lopes, lote de terreno nº 10, da quadra nº 39, com área superficial de 349,98m² (Trezentos e quarenta e nove metros e noventa e oito centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:
Norte : 12,00 metros, com o lote de terreno nº 12 da quadra nº 39.
Sul : 12,17 metros, com a Avenida Durval Rodrigues Lopes.
Leste : 30,23 metros, com o lote de terreno nº 11 da quadra nº 39.
Oeste : 28,13 metros, com o lote de terreno nº 09 da quadra nº 39.

Lote de terreno nº 11 da quadra nº 39.

Imóvel:

Avenida Durval Rodrigues Lopes a (0,00) metros da esquina formada pela Avenida Vereador João Rodrigues de Mello com a Avenida Durval Rodrigues Lopes, Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, Numeração Predial Impar da Avenida Durval Rodrigues Lopes, lote de terreno nº 11, da quadra nº 39, com área superficial de 382,11m² (Trezentos e oitenta e dois metros e onze centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:
Norte : 10,59 metros, com o lote de terreno nº 12 da quadra nº 39.
Sul : 13,77 metros, com a Avenida Durval Rodrigues Lopes.
Leste : 32,72 metros, com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello.
Oeste : 30,23 metros, com o lote de terreno nº 10 da quadra nº 39.

Lote de terreno nº 12 da quadra nº 39.

Imóvel:

Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, a (13,66) metros da esquina da Rua Taicá Robalinho de Queiroz com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, Numeração Predial Impar da Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, lote de terreno nº 12, da quadra nº 39, com área superficial de 278,73m² (Duzentos e setenta e oito metros e setenta e três centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:
Norte : 21,31 metros, com o lote de terreno nº 13 da quadra nº 39.
Sul : 22,59 metros, sendo:
12,00 metros, com o lote de terreno nº 10 da quadra nº 39, e
10,59 metros, com o lote de terreno nº 11 da quadra nº 39.
Leste : 13,66 metros, com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello.
Oeste : 13,61 metros, com o lote de terreno nº 14 da quadra nº 39.

Lote de terreno nº 13 da quadra nº 39.

Imóvel:

Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, a (0,00) metros da esquina da Rua Taicá Robalinho de Queiroz com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, Numeração Predial Impar da Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, lote de terreno nº 13, da quadra nº 39, com área superficial de 281,45m² (Duzentos e quarenta e um metros e quarenta e cinco centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:
Norte : 20,05 metros, com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz.
Sul : 21,31 metros, com o lote de terreno nº 12 da quadra nº 39.

Leste : 13,66 metros, com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello.
Oeste : 13,61 metros, com o lote de terreno nº 14 da quadra nº 39.

Lote de terreno nº 14 da quadra nº 39.

Imóvel:

Rua Taicá Robalinho de Queiroz, a (20,05) metros da esquina desta Rua com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, Numeração Predial Par da Rua Taicá Robalinho de Queiroz, lote de terreno nº 14, da quadra nº 39, com área superficial de 326,64m² (Trezentos e vinte e seis metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:
Norte : 12,00 metros, com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz.
Sul : 12,00 metros, com o lote de terreno nº 09 da quadra nº 39.
Leste : 27,22 metros, sendo:
13,61 metros, com o lote de terreno nº 13 da quadra nº 39 e
13,61 metros, com o lote de terreno nº 12 da quadra nº 39 e
Oeste : 27,22 metros, com o lote de terreno nº 15 da quadra nº 39.

Lote de terreno nº 15 da quadra nº 39.

Imóvel:

Rua Taicá Robalinho de Queiroz, a (32,05) metros da esquina desta Rua com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, Numeração Predial Par da Rua Taicá Robalinho de Queiroz, lote de terreno nº 15, da quadra nº 39, com área superficial de 326,64m² (Trezentos e vinte e seis metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:
Norte : 12,00 metros, com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz.
Sul : 12,00 metros, com o lote de terreno nº 08 da quadra nº 39.
Leste : 27,22 metros, com o lote de terreno nº 14 da quadra nº 39.
Oeste : 27,22 metros, com o lote de terreno nº 16 da quadra nº 39.

Lote de terreno nº 16 da quadra nº 39.

Imóvel:

Rua Taicá Robalinho de Queiroz, a (44,05) metros da esquina desta Rua com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, Numeração Predial Par da Rua Taicá Robalinho de Queiroz, lote de terreno nº 16, da quadra nº 39, com área superficial de 326,64m² (Trezentos e vinte e seis metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:
Norte : 12,00 metros, com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz.
Sul : 12,00 metros, com o lote de terreno nº 07 da quadra nº 39.
Leste : 27,22 metros, com o lote de terreno nº 15 da quadra nº 39.
Oeste : 27,22 metros, com o lote de terreno nº 17 da quadra nº 39.

Lote de terreno nº 17 da quadra nº 39.

Imóvel:

Rua Taicá Robalinho de Queiroz, a (56,05) metros da esquina desta Rua com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, Numeração Predial Par da Rua Taicá Robalinho de Queiroz, lote de terreno nº 17, da quadra nº 39, com área superficial de 326,64m² (Trezentos e vinte e seis metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:
Norte : 12,00 metros, com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz.
Sul : 12,00 metros, com o lote de terreno nº 06 da quadra nº 39.
Leste : 27,22 metros, com o lote de terreno nº 16 da quadra nº 39.
Oeste : 27,22 metros, com o lote de terreno nº 18 da quadra nº 39.

Lote de terreno nº 18 da quadra nº 39.

Imóvel:

Rua Taicá Robalinho de Queiroz, a (48,00) metros da esquina da Rua Andrew Robalinho da Silva com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz, Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, Numeração Predial Par da Rua Taicá Robalinho de Queiroz, lote de terreno nº 18, da quadra nº 39, com área superficial de 326,64m² (Trezentos e vinte e seis metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:
Norte : 12,00 metros, com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz.
Sul : 12,00 metros, com o lote de terreno nº 05 da quadra nº 39.
Leste : 27,22 metros, com o lote de terreno nº 17 da quadra nº 39.
Oeste : 27,22 metros, com o lote de terreno nº 19 da quadra nº 39.

Lote de terreno nº 19 da quadra nº 39.

Imóvel:

Rua Taicá Robalinho de Queiroz, a (36,00) metros da esquina da Rua Andrew Robalinho da Silva com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz, Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, Numeração Predial Par da Rua Taicá

Robalinho de Queiroz, lote de terreno nº 19, da quadra nº 39, com área superficial de 326,64m² (Trezentos e vinte e seis metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 12,00 metros, com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz.

Sul : 12,00 metros, com o lote de terreno nº 04 da quadra nº 39.

Leste : 27,22 metros, com o lote de terreno nº 18 da quadra nº 39.

Oeste : 27,22 metros, com o lote de terreno nº 20 da quadra nº 39.

Lote de terreno nº 20 da quadra nº 39.

Imóvel:

Rua Taicá Robalinho de Queiroz, a (24,00) metros da esquina da Rua Andrew Robalinho da Silva com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz, Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, Numeração Predial Par da Rua Taicá Robalinho de Queiroz, lote de terreno nº 20, da quadra nº 39, com área superficial de 326,64m² (Trezentos e vinte e seis metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 12,00 metros, com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz.

Sul : 12,00 metros, com o lote de terreno nº 03 da quadra nº 39.

Leste : 27,22 metros, com o lote de terreno nº 19 da quadra nº 39.

Oeste : 27,22 metros, com o lote de terreno nº 21 da quadra nº 39.

Lote de terreno nº 21 da quadra nº 39.

Imóvel:

Rua Taicá Robalinho de Queiroz, a (12,00) metros da esquina da Rua Andrew Robalinho da Silva com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz, Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, Numeração Predial Par da Rua Taicá Robalinho de Queiroz, lote de terreno nº 21, da quadra nº 39, com área superficial de 326,64m² (Trezentos e vinte e seis metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 12,00 metros, com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz.

Sul : 12,00 metros, com o lote de terreno nº 02 da quadra nº 39.

Leste : 27,22 metros, com o lote de terreno nº 20 da quadra nº 39.

Oeste : 27,22 metros, com o lote de terreno nº 22 da quadra nº 39.

Lote de terreno nº 22 da quadra nº 39.

Imóvel:

Rua Taicá Robalinho de Queiroz, a (0,00) metros da esquina da Rua Andrew Robalinho da Silva com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz, Jardim Santa Mônica em Paranaíba - MS, Numeração Predial Par da Rua Taicá Robalinho de Queiroz, lote de terreno nº 22, da quadra nº 39, com área superficial de 326,64m² (Trezentos e vinte e seis metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 12,00 metros, com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz.

Sul : 12,00 metros, com o lote de terreno nº 01 da quadra nº 39.

Leste : 27,22 metros, com o lote de terreno nº 21 da quadra nº 39.

Oeste : 27,22 metros, com a Rua Andrew Robalinho da Silva.

Por determinação do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Mario José Esbalqueiro Junior, extraído dos Autos nº 018.07.004086-6 Ação de Desapropriação requerida pelo Município de Paranaíba - MS, lote de terreno com a área de 92.032.9557m², descrito no AV. 108-6.962, em 09-03-2004, foi dividido em 07 (sete) lotes, conforme matrículas: do nº 28.608 à 28.614 por ficha no livro 2 deste Ofício.

Esta área desmembrada da área reservada na 1ª Averbação de nº 1-6.962, em 06 de maio de 1981, que por decisão Judicial a averbação nº 137-6.962 de 25 de julho de 2008 pela ação desapropriação requerida pelo Município de Paranaíba - MS, os lotes de terrenos "A", "B", "C" e "D", foram desapropriados com as respectivas matrículas de números: "28.608", "28.609", "28.610" e "28.611" e remanescente desta retificação da área reservada restou o lote de terreno "E", "F" e "G" com as respectivas matrículas "28.612", "28.613" e "28.614", todas essas áreas são remanescentes de propriedade do loteamento Jardim Santa Mônica - Empreendimentos Ltda., com exceção do lote de terreno "F", M=28.613 que foi doada ao Município para área de lazer.

Por requerimento feito a este Serviço Notarial do 1º Ofício da Comarca de Paranaíba - MS o Sr. Diogo de Souza Queiroz, Empresário, agropecuarista, casado, portador da cédula de Identidade RG nº 402.824-SSP/MT e inscrito no CPF nº 030.242.621-72, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíba - MS, passou a ser proprietário, no lugar do Sr. Diogo Robalinho de Queiroz.

O lote de terreno remanescente, aqui denominado de lote de terreno "E-1", De forma triangular, onde hoje literalmente existe um jardim com sua

vegetação, é área remanescente desta retificação imobiliária do loteamento de propriedade dos loteadores com uma área de 250,96m².

O lote de terreno aqui denominado de lote de terreno "E-2" que literalmente se localiza como logradouro público Municipal da Avenida Juca Pinhé que nesta retificação imobiliária do loteamento Jardim Santa Mônica serão doadas para o logradouro público Municipal (Prolongamento) Avenida Juca Pinhé, doação amigável ao Município, pelos proprietários do loteamento sem ônus, sem custo, memorial descritivo destas áreas em anexo.

O lote de terreno remanescente desta retificação imobiliária, aqui denominada de lote de terreno "E-3", de propriedade dos loteadores deste loteamento com uma área de 2.579,72m².

A Rua José Robalinho da Silva literalmente está asfaltada com guias e sarjetas, energia elétrica, água encanada, esgoto sanitário, urbanizada, varrição de ruas pública, coleta de lixo público, iluminação pública, com todas essas infra-estruturas existentes há vários anos está ligada a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello na obra canalizada pelo córrego Estiva que incorporou, ocupou a área de 330,12m² do lote de terreno "E", o memorial descritivo desta área em anexo.

A Rua Benedito Rodrigues da Silva foi prolongada em sua extensão no comprimento com referencia ao projeto antigo, pois, as ruas, logradouros públicos de oeste para leste, vice e versa que interligava o loteamento ate a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, que fazia a função de Avenida Perimetral que circulava o loteamento ligando as veias (vias) nas artérias das avenidas, com a realização da canalização houve a duplicidade desta Avenida Vereador João Rodrigues de Mello e com a incorporação da Avenida antiga, houve a necessidade de prolongar a Rua Benedito Rodrigues da Silva interligando, continuando a mesma localização da Rua, no mesmo sentido, com a mesma serventia ate a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello canalizada, e este prolongamento aumentou em uma área de 1.076,63m² (um mil, setenta e seis metros e sessenta e três centímetros quadrados), a descrição do memorial descritivo em anexo, essa situação já se encontra com este traçado e com as infra-estruturais locais, há muitos anos.

Memorial Descritivo

Memorial Descritivo das áreas remanescentes do lote de terreno "E", Matrícula nº 28.612, de propriedade do loteador.

Lote de terreno "E-1", lote de terreno "E-2", (A ser doado ao Município em forma documental, pois, já é circulação pública, logradouro, na Avenida Juca Pinhé), e lote de terreno "E-3" área remanescente de propriedade dos loteadores.

Lote de terreno "E-1"

Área remanescente do lote de terreno "E", esquina da Avenida Juca Pinhé com Avenida Vereador João Rodrigues de Mello (canalização), (0,00) metros, numeração predial Par da Avenida Juca Pinhé, no loteamento Jardim Santa Mônica em Paranaíba MS, com uma área de 250,96m² (Duzentos e cinquenta metros e noventa e seis centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: "inicia-se na esquina da Avenida Juca Pinhé com Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, daí segue para o sul, no alinhamento esquerdo da Avenida Vereador João Rodrigues de Mello em 43,17metros dividindo com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, daí deflete a direita para oeste no alinhamento do lado direito do lote de terrenos nº 07 da quadra nº 22 em 1,54metros, daí deflete para direita ao norte em 42,00metros, no alinhamento esquerdo do lote de terreno nº 06 da quadra nº 22, dividindo com este lote de terreno, daí deflete a direita ao leste em 10,79metros, no alinhamento direito da Avenida Juca Pinhé indo encontrar o marco de origem a esta descrição no sentido horário, lote de terreno de propriedade do Loteamento Jardim Santa Mônica empreendimentos imobiliários LTDA.

Lote de terreno "E-2", logradouro publico municipal, Avenida Juca Pinhé.

O lote de terreno aqui denominado "E-2", proveniente da área ocupada pela Avenida Juca Pinhé há vários anos, área asfaltada, guias de sarjetas, iluminada, com toda infra- estrutura, com circulação em vigor, imóvel logradouro público Avenida Juca Pinhé, no loteamento Jardim Santa Mônica

em Paranaíba MS, parte da área provinda do lote de terreno "E" de propriedade dos proprietários do loteamento Jardim Santa Mônica, imóvel localizado entre as margens, alinhamentos esquerdo e direito da Avenida Juca Pinhé ao lado adjacente da ponte que liga o centro da cidade com o loteamento Jardim Santa Mônica do córrego estiva com 281,01m² (duzentos e oitenta e um metros e um centímetros quadrado), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 11,69metros, com o lote de terreno "E-3".
Sul : 10,79metros, com lote terreno "E-1".
Leste : 25,10metros, com a ponte do córrego estiva.
Oeste : 25,19metros, com a Avenida Juca Pinhé.

Área que faz o prolongamento, parte da Avenida Juca Pinhé.

Lote de terreno "E-3"

Lote de terreno provindo da área remanescente do lote de terreno "E" da Matrícula nº 28.612, de propriedade do loteador, aqui denominado de lote de terreno "E-3" com uma área superficial de 2.579,72m²(Dois mil quinhentos e setenta e nove metros e setenta e dois centímetros quadrados), imóvel Avenida Juca Pinhé, loteamento Jardim Santa Mônica, em Paranaíba - MS, numeração predial Impar da Avenida Juca Pinhé, esquina (0,00) metros, formada pelas Avenidas Vereador João Rodrigues de Mello e Juca Pinhé, com as seguintes medidas e confrontações: "inicia - se em um marco divisório da esquina formada pelas Avenidas Juca Pinhé com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, marco (03-01), daí segue para oeste, acompanhando o alinhamento esquerdo da Avenida Juca Pinhé em 11,69 metros dividindo com a avenida Juca Pinhé, daí deflete a direita do marco (18-01) ao marco 17 em 27°59'53"NW em 39,15 metros, dividindo com avenida Vereador João Rodrigues de Mello, avenida Perimetral de registro do loteamento antes da construção da canalização, daí segue do marco 17 para o 16 em 62°54'51"NW em 120,90 metros, dividindo ainda com a Avenida Perimetral João Rodrigues de Mello logradouro de registro de imóvel, daí, do marco 16 para o 02 - 65°40'47"NE em 13,69 metros dividindo com o lote de terreno "F", daí do marco 02 para o 03 - 65°26'39"SE em 113,30 metros dividindo com a área reservada para futura construção "continuação da Avenida Vereador João Rodrigues de Mello",daí do marco 03 para (03-01) - 25°57'03"SE em 48,95 metros, dividindo com o termino da Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, já canalizada, indo encontrar o marco de origem a essa descrição no sentido horário, perfazendo uma área superficial de 2.579,72m² (dois mil quinhentos e setenta e nove metros e setenta e dois centímetros quadrado), área remanescente do lote de terreno "E" incorporado de propriedade dos proprietários do loteamento Jardim Santa Mônica, lote de terreno de propriedade do Loteamento Jardim Santa Mônica Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Memorial Descritivo das áreas a ser doadas ao Município de Paranaíba - MS, para logradouros públicos.

Rua José Robalinho da Silva

Esta Rua José Robalinho da Silva pertencente ao Loteamento Jardim Santa Mônica - Empreendimentos Imobiliários Ltda., existente desde a época de registro, foi prolongada literalmente para ligação na Avenida Vereador João Rodrigues de Mello canalizada, pois, antes ligava a Rua Andrew Robalinho da Silva com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello que fazia esta Avenida o logradouro público que circulava o loteamento fazendo as ligações das Ruas do loteamento como Avenida Perimetral, em forma do Perímetro deste loteamento, fazendo assim as ligações e contornos das quadras finais perto das divisas em torno das áreas loteadas em quadras subdivididas em lotes, fazendo o perfeito perímetro do loteamento.

Nesta data de 02 de Março de 2015, o prolongamento da Rua José Robalinho da Silva se encontra com toda a Infra - Estrutura existente na Rua de origem e com circulação em toda a sua extensão sendo na parte não retificada como na parte acrescentada retificada, imóvel prolongamento da Rua José Robalinho da Silva com uma área superficial de 330,12 m² (Trezentos e trinta metros e doze centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 19,44 metros, com o lote de terreno nº "09-A" em 17,80 metros, e 1,64 metros com o lote de terreno nº 17 da quadra nº 22.
Sul : 24,58 metros, sendo:

14,58 metros com o lote de terreno nº 18 e 10,00 metros com o lote de terreno nº 17 da quadra nº 30.
Leste : 15,06 metros, com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello canalizada.
Oeste: 15,47 metros, com a Rua José Robalinho da Silva.

Rua Benedito Rodrigues da Silva

Esta Rua existente desde a origem do loteamento que ligava a Rua Andrew Robalinho da Silva com a Avenida Perimetral Vereador João Rodrigues de Mello, hoje 02 de Março de 2015 com prolongamento ligando a Rua Andrew Robalinho da Silva com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello (canalizada), com uma área de prolongamento de 1.076,63 m² (Mil e setenta e seis metros e sessenta e três centímetros quadrados), logradouro público, com as seguintes medidas e confrontações do seu prolongamento:

Norte : 60,16 metros sendo:
21,16 metros, com o lote de terreno nº 21,
12,00 metros, com os lotes de terrenos nº 22, 23 e 09 e
03,00 metros, com o lote de terreno nº 10, todos da quadra nº 30.
Sul : 83,39 metros, sendo:
11,59 metros com o lote de terreno nº 09,
14,00 metros, com os lotes de terrenos nº 08, 07, 06, 05, 04 todos da quadra nº 38 e
1,80 metros, com o lote de terreno nº 03.
Leste : 15,06 metros, com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello canalizada.
Oeste : 26,54 metros, com a Rua Benedito Rodrigues da Silva.

Rua Taicá Robalinho de Queiroz

Esta Rua será aberta para ligar a Rua Andrew Robalinho da Silva com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello (canalizada), com uma área 1.530,50m² (Mil quinhentos e trinta metros e cinquenta e centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 126,93 metros, sendo:
15,00 metros, com o lote de terreno nº 01 da quadra nº 38 e
14,00 metros, com os lotes de terrenos nºs 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 todos da quadra nº 38,
14,00 metros de distância a cada lotes, e
13,93 metros, com o lote de terreno nº 09 todos da quadra nº 38.
Sul : 128,05 metros, sendo:
12,00 metros com os lotes de terrenos nºs 22, 21, 20, 19, 18, 17, 16, 15 e 14 todos da quadra nº 38 e
20,05 metros, com o lote de terreno nº 13 da quadra nº 38.
Leste : 12,06 metros, com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello (canalizada).
Oeste : 12,00 metros, com a Rua Andrew Robalinho da Silva.

Avenida Vereador João Rodrigues de Mello (Canalizada)

Esta Avenida foi pavimentada depois do loteamento Jardim Santa Mônica registrado em cartório, antes como foi dito ela fazia na parte aproveitável do loteamento a circulação perimetral (Perímetro) interligando as Ruas intermediárias, era toda em volta do loteamento como demonstra o mapa original em anexo.

Com a canalização do Córrego Estiva ela passou a ser em Reta indo do marco de nº 03 ao marco de nº 07, ou seja, na curva do Córrego Estiva nas proximidades da Rua 13 de maio (início) com a confluência da canalização do Córrego Fazendinha (Avenida Durval Rodrigues Lopes), com 414,74 metros de extensão, a área superficial ocupada pela canalização e a mão de circulação do Norte para o Sul é de 8.700 m² (Oito mil e setecentos metros quadrados), esta Avenida Vereador João Rodrigues de Mello com a pista do Norte para o Sul e parte do canal tem o início na Rua 13 de maio e o término na Avenida Durval Rodrigues Lopes, com as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 20,97 metros, com o marco nº 03 (Aproximadamente na parte superior do inicio da Rua 13 de maio).
Sul : 20,98 metros, com a Avenida Durval Rodrigues Lopes.
Leste : 414,74 metros, com o veio de água do Córrego Estiva Canalizado.

Oeste: 414,74 metros, sendo:

Marco 03 ao (03.01) 48,95 metros dividindo com o lote de terreno "E-3", marco (03-01) ao 04 25,10 metros dividindo com o lote de terreno "E-2", Do marco 04 ao 05 43,17 metros dividindo com o lote de terreno "E-1", Do Marco 05 ao 33 em 77,14 metros dividindo com o lotes de terrenos nº 07, 08, 09-B e 09-A, todos da quadra nº 22, do marco 33 ao 34 em 15,06 metros dividindo com a Rua José Robalinho da Silva, do marco 34 ao 35 100,40 metros dividindo com os lotes de terrenos nº 18, 19, 07, 08, 20 e 21, do marco 35 ao 36 15,06 metros dividindo com a Rua Benedito Rodrigues da Silva, do marco 36 ao 37 51,39 metros dividindo com os lotes de terrenos de nº 09, 10 e 11 da quadra nº 38, do marco 37 ao 38 em 12,05 metros dividindo com a Rua Taicá Robalinho de Queiroz, do marco 38 ao 07 em 32,70 metros, dividindo com o lote de terreno nº 11 da quadra nº 39.

Estas áreas serão doadas ao município de Paranaíba - MS sem ônus, pois a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello se encontra pavimentadas e com infra-estruturas literalmente e canalizada como logradouros públicos há vários anos, portanto, existente e concluída.

Avenida Durval Rodrigues Lopes

Avenida Durval Rodrigues Lopes localizada entre os trechos compreendidos entre os logradouros públicos, Rua Andrew Robalinho da Silva com a Avenida Vereador João Rodrigues de Mello com uma distancia de 134,25 m² (Cento e trinta e quatro metros e vinte e cinco centímetros quadrados), fazendo divisa com a quadra de nº 39 do loteamento Jardim Santa Mônica, com uma área superficial de 2.652,4138 m² que representa as seguintes medidas e confrontações:

Norte : 134,25 metros, com os lotes de terrenos de nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07,

08, 09, 10 e 11 todos da quadra de nº 39 do loteamento Jardim Santa Mônica.

Sul : 134,25 metros, com a Pista de Rolamento do lado direito da Avenida Durval Rodrigues Lopes (Canalizada).

Leste : 19,75 metros, com a continuação da Avenida Durval Rodrigues Lopes.

Oeste : 19,76 metros, com a Avenida Durval Rodrigues Lopes.

Resumo Analítico do Memorial Descritivo acima

1. Áreas incorporadas: lote de terreno "E", área 24.717,7038 m² matricula nº 28.612, lote de terreno 01 da quadra nº 39, área 457,68 m², matricula nº 6.962, lote de terreno 02 da quadra nº 39, área de 368,52 m², matricula nº 6.962, lote de terreno 03 da quadra nº 39, área 697,31 m², matricula nº 6.962. Antiga Avenida Vereador João Rodrigues de Mello, área 4.908,50 m² (Substituída pela Avenida Durval Rodrigues Lopes e Avenida Vereador João Rodrigues de Mello), área total de 31.149,7138 m².

Paranaíba-MS, 13 de outubro de 2015

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

ANEXO II

(Decreto n. 146, de 13 de outubro de 2015)

TERMO DE COMPROMISSO

Termo de compromisso de execução de obras de infraestrutura em loteamento, que entre si fazem, de um lado, o Município de Paranaíba, pessoa jurídica de direito público interno, cnpj. nº ... com sede administrativa na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade, neste ato representado por seu prefeito municipal, Dr. Diogo Robalinho de Queiroz, CPF. ..., RG..., casado, brasileiro, advogado, residente nesta cidade, de ora em diante designado Município e de outro lado, Santa Mônica Empreendimentos Imobiliários LTDA., CNPJ. 15.441.587/0001-41, com sede na Rua Eponino Garcia Leal, 240, Jardim Santa Mônica, nesta cidade, neste ato representada por seu sócio, CPF. Rg., de ora em diante designada Loteadora, têm entre si, justos e contratados, o seguinte:-

1. O presente termo de compromisso tem a finalidade formalizar as exigências legais a respeito da responsabilidade que tem o loteador de executar, sem qualquer ônus para o Município as obras de infraestrutura no loteamento denominado "Santa Mônica".

2. Obriga-se a loteadora, concomitantemente ao cumprimento de todas as disposições legais, consoante cronograma apresentado, a executar os seguintes serviços:

3. Antes do início das vendas:

3.1 Abrir todas as vias de circulação e praças, com os respectivos marcos de alinhamento e nivelamento.

No prazo de (01) ano:

1. Demarcação de 100% (cem por cento) dos Lotes de Terrenos,
2. Demarcação e Abertura da Rua Taicá Robalinho de Queiroz, bem como execução das obras de drenagem das águas pluviais,
3. 50% (cinquenta por cento) da rede de distribuição de energia elétrica,
4. 50% (cinquenta por cento) da rede de distribuição de água potável,
5. 50% (cinquenta por cento) da rede de sistema de esgoto; e,
6. 50% (cinquenta por cento) de construção de Asfalto Duplo Invertido - Guias e Sarjetas.

4. Em 02 (dois) anos:

4.1 O restante, ou seja, 50% (cinquenta por cento) da rede de distribuição de energia elétrica,
4.2 O restante, ou seja, 50% (cinquenta por cento) da rede de distribuição de água potável,
4.3 O restante, ou seja, 50% (cinquenta por cento) da rede de sistema de esgoto; e,
4.4 50% (cinquenta por cento) de construção de Asfalto Duplo Invertido - Guias e Sarjetas.

5. Obriga-se ainda o loteador:

5.1 Facilitar a fiscalização permanente por parte de servidores do Município a execução das obras e serviços.

5.2 Fazer constar dos compromissos e/ou escrituras de venda e compra de lotes a condição que estes só poderão receber construções depois da execução das obras de infraestrutura.

5.3 Solicitar, casos não concluídos os serviços no prazo estipulado, a prorrogação deste, antes do seu término, mediante ampla justificativa que não sendo aceita pela Municipalidade, sujeitá-lo-á a multa no valor de, por dia útil de atraso seguinte.

5.4 Requerer, tão logo concluída a execução dos serviços, a entrega, total ou parcial, e sem quaisquer ônus para a Prefeitura, das vias, logradouros e áreas reservadas ao uso público, após vistoria que os declare de acordo, através do termo de cessão, recebimento e homologação.

6.1 Em garantia da execução das obras de infraestrutura acima, além de outras por ventura exigidas até a aprovação final do loteamento, a loteadora dá em garantia ao Município, os lotes nº., da quadra, que em hipótese alguma poderão ser vendidos.

7.1 Fica convencionado que o Município em hipótese alguma emitirá alvará de construção caso qualquer uma das obras de infraestrutura não estiver concluída.

E, por estarem assim contratados assinam o presente termo, juntamente com duas testemunhas.

Paranaíba, MS, ___ de _____ de 20__.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ

Município

SANTA MÔNICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Loteador

TESTEMUNHAS:

(Nome) RG N.º _____

RG N.º _____

(Nome)

JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME.”

Paranaíba-MS, 13 de outubro de 2015

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 002/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FUNFARME

VIGÊNCIA: INÍCIO EM 01 DE ABRIL DE 2015, ATÉ 30 DE JUNHO DE 2015

DATA DO DOCUMENTO: 31 DE MARÇO DE 2015.

Publicado por:

Maria de Fátima Ramos Santos

Código Identificador: Xtc7yVig

ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
HORÁCIO JOSÉ RAMALHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONVÊNIO

Nº 002/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO

Publicado por:

Antonio Amilton Garcia da Silva Junior

Código Identificador: 3LAmE2uX